



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.335/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Sr^a **PATRICIA DOS SANTOS SEVERINO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Processamento de Dados, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.06.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 17 de Junho de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL